

ATO Nº 1.466/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/08157 do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT, resolve exonerar, a pedido, o servidor JOAO ANTONIO DA SILVA COELHO, RG Nº 1XXXXXX-2 SSP/MT, do cargo efetivo de Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuária e Florestal I L9070, matrícula funcional nº 321405/001, lotado na Unidade Local de Execução de Serra Nova Dourada/MT, polo URS de Serra Nova Dourada/MT, a partir de 13 de maio de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68dac792

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)